



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) e 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 de agosto de 2023, às 10:00 (dez) horas, coordenada pela CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos do edital, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia.

2. **MESA:** Presidente: Amanda Regina Martins Ribeiro, Secretária: Nathalia Machado Loureiro.

3. **CONVOCAÇÃO:** A presente assembleia foi convocada mediante publicação de edital, no website da Emissora e no sistema fundos.net, utilizados para divulgação de suas informações societárias, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias. Os documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na presente data foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 36ª Emissão da Securitizadora ("Titulares dos CRI").

4. **PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) de titulares de 95,68% (noventa e oito inteiros e vinte e nove centésimos) dos CRI em circulação aqui presentes; (ii) da H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 960, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) A alteração do Anexo VII ao Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da 1ª (Primeira) Emissão da SPE SP Terminais Noroeste S.A. ("Termo de Emissão de Notas Comerciais"), referente ao "Cronograma Físico Financeiro", mediante aditamento, de modo a substituí-lo nos termos do Anexo A a este edital;
- (ii) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões acerca das matérias que compõe a ordem do dia, os Titulares dos CRI presentes, representando a 95,68% dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), conforme verificado pela lista de presença aposta ao final desta ata ("Anexo I"), deliberaram e decidiram por aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as deliberações da ordem do dia, dos itens (i) e (ii).

DISPOSIÇÕES FINAIS: O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRI e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com a Presidente e a Secretária, a presente assembleia devidamente instalada.

As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRI, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

Os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declara para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRI assume integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvos



de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente Ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

As partes aqui presentes concordam que a presente ata poderá ser assinada eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 do Decreto 10.278. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, a Sra Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrado os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pela Presidente, pela Secretária, pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário e pelos Titulares dos CRI.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

Amanda Martins
Presidente

Anexo A

Cronograma Físico Financeiro - Obras de Requalificação e Equipamentos

Valor do Fundo: 70.000.000,00

Produto: **Consolidado**

Valor Orçado: 70.000.000,00

% Utilizado do Fundo: 100,0000%

Cronograma Físico Financeiro Consolidado				
Data/mês	Valor a ser liberado no início do período	% do Fundo de Reserva Obras	% de andamento do cronograma físico das obras no momento da liberação (início do período)	% de andamento acumulado do cronograma físico das obras no momento da liberação (início do período)
Mês 1	R\$ 9.000.000,00	12,86%	0,00%	0,00%
Mês 2	R\$ 3.200.000,00	4,57%	0,78%	0,78%
Mês 3	R\$ 11.625.628,28	16,61%	1,82%	2,60%
Mês 4	R\$ 6.343.879,58	9,06%	13,24%	15,84%
Mês 5	R\$ 7.142.758,08	10,20%	18,41%	34,25%
Mês 6	R\$ 6.207.158,68	8,87%	19,65%	53,90%
Mês 7	R\$ 5.474.159,20	7,82%	20,36%	74,26%
Mês 8	R\$ 5.163.821,60	7,38%	9,44%	83,70%
Mês 9	R\$ 4.282.080,00	6,1173%	1,70%	85,41%
Mês 10	R\$ 3.732.000,00	5,3314%	1,17%	86,57%
Mês 11	R\$ 3.300.990,00	4,7157%	1,02%	87,59%
Mês 12	R\$ 1.461.210,72	2,0874%	0,90%	88,49%
Mês 13	R\$ 3.066.313,86	4,3804%	11,51%	100,00%
Mês 14	R\$ -			
Mês 15	R\$ -			



Mês 16	R\$	-			
Mês 17	R\$	-			
Mês 18	R\$	-			
Total	R\$	70.000.000,00	100,0000%	100,00%	100,00%